



www.bariri.sp.gov.br

Município de Bariri

Bariri, 16 de novembro de 2017.

OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões e

Jurídico De do 05
Finanças Orçamento

SALA SESSÕES

16 / 11 / 2017

MENSAGEM

Nº 096/2017

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR)

PRESIDENTE

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei Complementar nº 09/2017, para a devida apreciação, discussão e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei Complementar sobre atualização monetária dos valores da taxa de licença de comércio ambulante, criada pelo artigo 136 da Lei nº 2.281, de 13 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município), com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Contando com a aprovação da matéria, invocamos o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reiteramos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, protesto da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VAGNER MATEUS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP





www.bariri.sp.gov.br

Município de Bariri

= PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2017 =

de 16 de novembro de 2017.

Institui nova Tabela ao Comércio Eventual ou Ambulante do Código Tributário Municipal.

Art. 1º A Tabela VII, do Anexo VII, que trata da taxa de licença de Comércio Ambulante, criada pelo artigo 136, da Lei nº 2.281, de 13 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município), fica substituída pela tabela anexa, que passa a fazer parte integrante do Código Tributário Municipal.

Art. 2º Fica revogada a Lei Complementar nº 103, de 28 de novembro de 2016.

Art. 3º A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Bariri, 16 de novembro de 2017.

PAULO HENRIQUE DE BARROS ARAUJO
Prefeita Municipal



www.bariri.sp.gov.br

Município de Bariri

ANEXO VII TABELA VII COMERCIO EVENTUAL OU AMBULANTE

Especificações dos produtos	R\$ (Real)	
	Por dia	Por mês
01- Acessórios, peças e utensílios para autos	90,00	1.080,00
02- Alumínio em geral	60,00	720,00
03- Artefatos de couro, chifres e plásticos artesanais	60,00	720,00
04- Brinquedos em geral e similares	40,00	480,00
05- Cabides de madeira e similares	60,00	720,00
06- Calçados, sandálias e similares	60,00	720,00
07- Colchas, cobertores e similares	60,00	720,00
08- Estampas, estátuas, espelhos, etc.	60,00	720,00
09- Espanadores, escovas e similares	60,00	720,00
10- Ferragens e Ferramentas em geral	150,00	1.800,00
11- Fotógrafos ambulantes ou em clubes	60,00	720,00
12- Guarda-Chuvas, sombrinhas, etc.	60,00	720,00
13- Instrumentos musicais e similares	60,00	720,00
14- Jóias, relógios e bijuterias em geral	85,00	1.020,00
15- Lâminas de Barbear e aparelhos similares	60,00	720,00
16- Lustres artísticos e similares	60,00	720,00
17- Máquinas fotográficas, calculadoras e similares	60,00	720,00
18- Peixes em geral	55,00	660,00
19- Roupas feitas em geral e bordados	120,00	1.440,00
20- Tecidos em geral	120,00	1.440,00
21- Sabão, sabonetes e similares artesanais	60,00	720,00
22- Lenha e carvão	60,00	720,00
23- Artigos de festas juninas, de carnaval e de fim de ano	60,00	720,00
24- Licença em geral para negociar com mais de 03 artigos	120,00	1.440,00
25- Vassouras, rodos e similares em geral	50,00	600,00
26- Flores e mudas de plantas	55,00	660,00
27- Redes de balanço, tapetes, guardanapos, etc.	55,00	660,00
28- Suporte para lixo	60,00	720,00
29- Utensílios domésticos em geral	60,00	720,00
30- Alhos e condimentos	40,00	480,00
31- Consertos em alumínio	40,00	480,00
32- Quadros e outros enfeites	300,00	3.600,00
33- Cadeiras e mesas em geral	580,00	6.960,00
34- Massas em geral	40,00	480,00
35- Caixas para correspondências	60,00	720,00
36- Chaveiros, brincos, colares, pulseiras e similares	40,00	480,00
37- Cofres	150,00	1.440,00
38- Perfumes em geral	40,00	480,00
39- Capas de carros	90,00	1.080,00
40- Frutas, verduras e ovos	20,00	240,00
41- Doces e salgados em geral	20,00	240,00
42- Outros artigos não especificados nessa tabela	120,00	1.440,00